

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 001/2024-GP/CMST

PORTARIA Nº 001/2024-GP/CMST

Designa agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir as contratações diretas e procedimentos licitatórios no âmbito da câmara municipal de Santo Antônio/RN, disciplinadas pela Lei Federal n.º 14.133/2021, no ano de 2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica vigente,

Considerando que a nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei Federal n.º 14.133/2021) estabelece que as licitações deverão ser conduzidas por agente de contratação a ser designado pela autoridade competente;

Considerando a normatização interna da Lei Federal n.º 14.133/2021, por meio do Resolução n.º 002/2024, publicado em 22/01/2024 no Diário Oficial - FEMURN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ocupante de cargo, para atuar como Agente de Contratação e Agente de Contratação Pregoeiro nos processos licitatórios e, também, nas respectivas contratações diretas através das dispensas e inexigibilidades realizadas no âmbito do poder executivo municipal:

I - Marcílio da Silva Maciel, CPF: 011.875.264-28

Art. 2º O servidor designado deverá atuar como pregoeiro nos processos licitatórios na modalidade Pregão;

Art. 3º O Agente de Contratação designado, competem as atribuições descritas no Resolução n.º 002/2024.

Art. 4º Designar, nos termos do art. 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 4º da Resolução n.º 002/2024 que regulamenta a atuação dos agentes públicos nas contratações, a equipe de apoio que auxiliará o agente de contratação e o pregoeiro em suas atribuições, sendo esta formada pelos servidores públicos:

I - PAULO GERSON DA SILVA SANTOS, CPF: 017.684.854-10; e

II - JANAINA BENEDITO DA SILVA, CPF: 083.499.334-10;

Art. 5º A presente Portaria retroage os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024, ficando revogada a Portaria n.º 012/2023-GP/CMST.

Santo Antônio/RN, 31 de janeiro de 2024.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA

Código Identificador: 20651544

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/02/2024. EDIÇÃO 1831. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>